



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 100, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Diretor Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Municipal n.º 1.174/98 e do § 2.º do Artigo 19 da Lei Complementar Municipal n.º 012/2003, a Senhora ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES, RG. 21.601.408-6, ocupante do cargo de Encarregada do Departamento Pessoal, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA, a partir da presente data, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 62, de 1.º de abril de 2009.

P.M. de Taquarituba, 2 de abril de 2013.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta